



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N° 056/2019.

Em, 18 de fevereiro de 2019.

SOLICITA AO EXM° SENHOR PREFEITO A REVOGAÇÃO DO DECRETO N° 5.762, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE INSTITUI A COBRANÇA DE TARIFA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NAS ÁREAS QUE MENCIONA.

Exm° Sr.° Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo a tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm.° Sr.° Prefeito, solicitando a revogação do Decreto n° 5.762, de 28 de dezembro de 2017 que institui a cobrança de tarifa de estacionamento rotativo pago nas áreas que menciona.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A Indicação em tela apresenta solicitação ao Poder Executivo de revogação do Decreto n° 5.762, de 28 de dezembro de 2017 que institui a cobrança de tarifa de estacionamento rotativo pago nas áreas que menciona, uma vez que as áreas definidas no decreto estão dentro do Parque Estadual da Costa do Sol e são afetadas diretamente, tanto a mobilidade como a preservação ambiental nesses locais. Não há regulamentação e planejamento da cobrança de tarifa, bem como, definição dos locais para este fim e principalmente não está sendo respeitada a capacidade de carga nos lugares onde a cobrança é realizada.

É nítido que não há contrapartida do Poder Público, ordenamento, segurança, sinalização e proteção da vegetação nativa do entorno das áreas exploradas, tampouco clareza na cobrança das tarifas. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares à nossa Proposição.